



RESOLUÇÃO Nº 019/2025 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, RS, reunida em sessão ordinária no dia 25 de março de 2025.

RESOLVE:

APROVAR POR UNANIMIDADE DE VOTOS O PROJETO DE LEI Nº 017/2025 DE 21 DE MARÇO DE 2025, QUE: Autoriza ao Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o **HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO** e dá outras providências.

LENIR NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno;

Faço saber, que o Poder Legislativo Municipal deliberou e aprovou o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Fomento com o **HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.324.638/0001-94, com sede na Avenida Salzano da Cunha, nº 9, na cidade de Sananduva – RS.

Parágrafo Único. O Termo de que trata este artigo tem por objetivo prestar serviços Médico-hospitalares ao Município de Cacique Doble e a nossa população, de modo que será aplicado de acordo com o disposto no Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º O valor do repasse é de até R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) mensais, a serem repassados em parcelas mensais e consecutivas.

Art. 3º O Termo de Fomento a ser firmado entre o Município e o **HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO**, será publicado no Portal da Transparência do Município.

Art. 4º As disposições desta Lei ficam inclusas no Plano Plurianual de Investimentos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária, vigentes neste exercício.

Art. 5º Para atendimento das disposições da presente lei fica autorizada a abertura de crédito adicional a ser aberto por Decreto Municipal.



Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES ARMANDO BIAVATTI, EM 25
DE MARÇO DE 2025.

LENIR NUNES
Presidente do Legislativo.

IDALIR SIGNORATI MIORANZA
Primeira Secretária